

**APROVADO**Sessão do dia 15/02/93

PRESIDENTE

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

N.º 13/93

AUTOR: MESA DIRETORA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993.

SÚMULA: Autoriza o Vice-Prefeito Municipal a exercer cargo de provimento em comissão junto à esfera Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e observando o disposto no Artigo 70 inciso 3º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e o Presidente da Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica autorizado o Vice-Prefeito Municipal de Cláudia, Sr. ANTONIO ROBERTO DAL MASO, a exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de Janeiro de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia-MT, em 15 de Fevereiro de 1993.

*João Machado Pereira*  
 1º Secretário



*João Machado*  
 Presidente